



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000883.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.049.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00532
 Desdobramento 3390396700 SERVIÇOS FUNERÁRIOS Conta 01517
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02260 A C CATOSSO - ME
 Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 389 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.207.139/0001-85 Fone 3636-1996 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 15.02.22 17.03.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
35.000,00	28.554,40	1.200,00	27.354,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Tanatopraxia Preparação do corpo. Prestação de serviços funerários, destinado a atender as famílias em vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2405/2017. Auxilio funeral concedido a família do falecido Antônio Carlos Figueiredo Favero. Conforme solicitação.	1.200,0000	1.200,00
02				

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00017005-4	VALOR LIQUIDO	1.200,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Declaramos que os _____ Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data ____/____/____

assinatura: _____
 nome: _____
 Data ____/____/____ cargo _____

Encarregado do Serviço _____

 CONTADOR(A)
 Juliana Lombardi de Oliveira
 Contadora

Marcon Junior dos Santos
 Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
 CPF 022.264.922-96 - Portaria 007/2021

RECIBO

CRC PR 06490710-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e duzentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____

Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justifica-se ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017.

Segue Parecer Técnico Social.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021